



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano XV • Nº 2183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 03
Inexigibilidades	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODHEQTVCOUJGMEJFMTEZRD

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **PROCED - PROCESSAMENTO DE DADOS E CONSULTORIA S/C LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Simples Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 42-B, 1º Andar, Bairro Fórum, Município de Irecê, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.251.266/0001-47 e Inscrição Municipal sob o nº 000.004.449/001-22, objetivando a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Boninal, Estado da Bahia, visando planejamento de Ações Articuladas para captação de recursos junto ao FNDE, bem como prestação de contas no PAR 2, com um valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o período de 04 (quatro meses)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 01 de setembro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **FORMAÇÃO DOCENTE IBITIARA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Pedra Azul, nº 171, Bairro Moreira, Município de Ibitiara, Estado da Bahia, CEP 46.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.860.479/0001-05, objetivando a prestação de serviços pedagógicos para formação continuada de diretores escolares e coordenadores pedagógicos das séries iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, deste município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 01 de setembro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2022, devidamente enquadrada **no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **CLIMOBA – CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA S/C LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Travessa Manoel Martins, nº 26, Apartamento/Prédio, Distrito de Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.718.345/0001-97 e Inscrição Municipal sob o nº 74001800, objetivando a prestação de **Serviços Médicos de GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA**, no atendimento ambulatorial no Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, contemplando 60 (sessenta) consultas mensais, conforme agendamento pelo Fundo Municipal de Saúde de Boninal, deste Município de Boninal, Estado da Bahia. Carga horária: 20hs (vinte horas) semanais para realização das atividades (ITEM 03), com um valor global de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 1º de setembro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com